



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.801, de 18 de junho de 2024.

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.828, de 19 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados 12 (doze) membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a administração na orientação, deliberação e controle da matéria de sua competência, sendo:

I – 6 (seis) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, sendo obrigatoriamente 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Poder Executivo - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

1. Ana Paula dos Santos Saldanha - Titular;
2. Zilka Vargas - Suplente.

b) Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

1. Lisiane Lopes Altmann – Titular;
2. Lenira Bizarro de Vargas - Suplente.

c) Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde:

1. Andréia Oliveira Silveira – Titular;
2. Paulo Luís Gravina Porto – Suplente.

d) Poder Executivo:

1. Vivian da Silva Ribeiro - Titular;
2. Josiane Pereira Vargas – Suplente;
3. Caroline dos Reis Amaral – Titular;
4. Ana Marta de Oliveira Vargas - Suplente;
5. Henrique Santos Labres - Titular;
6. Fátima Gravina dos Santos - Suplente.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

II – 6 (seis) membros, sem qualquer vinculação com o Poder Público Municipal, representantes das seguintes entidades:

a) Associação Pequenos Notáveis;

1. Lisiane Borba da Silva – Titular;

2. Jarilene Pereira de Azeredo - Suplente.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

1. Nilvana Lazzarini Machado – Titular;

2. Alessandra Tedesco de Azevedo - Suplente.

c) Grupo Escoteiros Costa e Silva;

1. Adriano Herencio Kehl - Titular;

2. Leandro José Bittencourt da Rosa – Suplente.

d) Sociedade Educação e Caridade “Lar São José”;

1. Andréia Schwingel de Souza – Titular;

2. Rosângela Inês Roehrig - Suplente.

e) Associação, desportiva, recreativa e cultural Pinheiros Dutra;

1. Antônio Carlos da Cruz Dutra – Titular;

2. Iolanda Silveira Dutra - Suplente.

f) Entidade aprovada pelos demais integrantes do COMDICA:

Associação Casa da Criança “Ceci Leite e Costa”;

1. Cláudia Maria Souza Porn – Titular;

2. Simone da Costa Oliveira - Suplente.

Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O mandato do COMDICA será por período de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.708, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de junho de 2024.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda